

Este é o Boletim Mensal do Monitor do Acordo de Paris, que acompanha os principais andamentos do processo de negociações do Acordo de Paris, incluindo reuniões, workshops, comunicados oficiais, prazos para submissões e publicação de documentos, bem como identifica as submissões apresentadas pelo governo brasileiro no processo.

O Boletim apresenta andamentos retroativos, relativos ao mês anterior; e andamentos futuros em relação ao mês seguinte, baseados na programação de eventos e de prazos de submissão de documentos disponíveis nas agendas oficiais do website da UNFCCC.

Os andamentos são separados de acordo com os principais eixos temáticos das negociações do Acordo de Paris, tais como: Mitigação, Adaptação, Perdas e Danos, Mercados de Carbono, Financiamento, Transparência, Balanço Global, Compliance, Capacitação Técnica, Tecnologia e Transição Justa. Para assuntos que dizem respeito a todo o processo de negociações e ao sistema da UNFCCC, usamos a categoria Geral.

Ao final da edição, você encontra um glossário com os termos mais recorrentes usados no documento.

Os andamentos são reportados de forma a descrever os acontecimentos e sua relevância no processo das negociações. Para maior aprofundamento sobre o conteúdo das discussões em cada evento descrito, poderão ser acessados os links indicados no andamento. Os links remetem à transcrição original dos documentos mencionados, pautas e atas de reuniões, submissões apresentadas, relatórios técnicos referidos e páginas de internet de eventos oficiais. Todas as informações divulgadas são oficiais e obtidas por meio do website da UNFCCC.

Não há nenhum tipo de análise crítica da equipe do Observatório do Acordo de Paris da LACLIMA sobre os andamentos, mas opiniões técnicas poderão ser emitidas sobre assuntos específicos em outras publicações adjacentes. Se tiver interesse em saber mais a respeito das nossas opiniões técnicas, fale com a gente pelo e-mail info@laclima.org.

Para entender cada eixo temático das negociações e os assuntos que estão em pauta, e saber mais sobre os órgãos do Acordo de Paris mencionados, recomendamos ler este Boletim em conjunto com a publicação "Rumo à COP 27: o que você precisa saber sobre os temas de negociação do Acordo de Paris".

Boa leitura!

Equipe Observatório do Acordo de Paris LACLIMA

NESTA EDIÇÃO

Em abril, tivemos andamentos nos temas de:

• Geral, Balanço Global, Capacitação Técnica e Gênero

Em maio, a programação de eventos inclui os temas de:

• Balanço Global, Financiamento, Mitigação, Mercado de Carbono e Transparência

No último mês, foram apresentadas **submissões do governo brasileiro** sobre o tema:

• Transparência

Confira abaixo!

ACONTECEU EM FEVEREIRO

\rightarrow GERAL

Tipo de Evento: Publicação de relatório

Assunto: Relatório anual das atividades do secretariado, destaques de entregas do programa e desempenho financeiro no ano de 2022

Data: 28.04.23

Órgão envolvido: Secretariado da UNFCCC

Resumo: O Secretariado da UNFCCC publicou seu relatório anual de 2022 contendo resumo das atividades desenvolvidas, dos destaques de entrega do seu programa de trabalho e do seu desempenho financeiro. Esse relatório foi elaborado em atendimento ao mandatado no parágrafo 18 da <u>Decisão 21/CP.23</u>.

→ BALANÇO GLOBAL

Tipo de Evento: Publicação de relatório

Assunto: Adendos ao relatório síntese sobre a revisão técnica do primeiro Balanço

Global do Acordo de Paris

Data: 17.04.23

Órgão envolvido: Secretariado da UNFCCC

Resumo: O Secretariado disponibilizou adendos ao relatório síntese sobre o componente de revisão técnica do primeiro Balanço Global abrangendo os temas:

i. efeito geral das NDCs e progresso geral feito pelas Partes para implementação das NDCs, incluindo a informação referida no Artigo 13.7(b) do Acordo de Paris

(relato das Partes sobre os esforços para implementação da NDC);

ii. informações identificadas no parágrafo 23(d) da Decisão 19/CMA.1 (fluxos de financiamento climático, meios de implementação, suporte e provisão de

suporte);

iii. estado das emissões de gases de efeito estufa e remoções e esforços de mitigação empreendidos pelas Partes, incluindo informação referida no Artigo 13.7(a) e Artigo 4.7, 4.15 e 4.19 do Acordo de Paris (inventário de emissões de gases de efeito estufa, co-benefícios de mitigação, impacto de medidas de

resposta e estratégia de longo prazo); e

iv. estado dos esforços de adaptação, experiências e prioridades.

Esses adendos complementam relatórios síntese publicados pelo Secretariado em março e abril de 2022, com o objetivo de informar a terceira e última reunião do primeiro diálogo técnico do Balanço Global, a ser realizada em junho/2023.

→ CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Tipo de Evento: Publicação de relatório

Assunto: Relatório anual do PCCB

Data: 24.04.23

Órgão envolvido: Comitê de Paris sobre Capacitação Técnica (PCCB)

Resumo: O Comitê de Paris sobre Capacitação Técnica (PCCB) publicou seu relatório anual de 2022 contendo resumo das atividades desenvolvidas. Alguns dos pontos destacados foram as trocas técnicas e atividades de aprendizado com pares (peerlearning), comunicação e alcance, engajamento e networking e a participação dos

membros nas atividades.

→ GÊNERO

Tipo de Evento: Publicação de plano de ação

Assunto: Plano de Ação de Gênero

Data: 19.04.23

Órgão envolvido: Secretariado da UNFCCC

Resumo: O Secretariado disponibilizou o documento do Plano de Ação de Gênero

atualizado conforme alterações definidas na Decisão 24/CP.27.

VAI ACONTECER EM MAIO

→ BALANÇO GLOBAL

Tipo de Evento: Prazo para submissão

Assunto: Prazo para submissão de contribuições para a sessão de "pôster" do Balanço

Global do Acordo de Paris (GST)

Data: 21.05.23

Órgão envolvido: SBI

Resumo: Os co-facilitadores do GST convidaram todos os que enviaram contribuições por escrito sobre o escopo do GST a também enviar um "pôster" resumindo sua

contribuição, que será exibido na COP27.

Tipo de Evento: Prazo para submissão

Assunto: Primeiro Balanço Global do Acordo de Paris (GST)

Data: 31.05.23

Órgão envolvido: SBI e SBSTA

Resumo: As Partes, observadores, agências da ONU, organizações internacionais e outros stakeholders são chamados a apresentar suas visões sobre o Primeiro Balanço Global do Acordo de Paris, conforme mandatado no parágrafo 19 da Decisão

19/CMA1.

→ FINANCIAMENTO

Tipo de Evento: Prazo para submissão

Assunto: Contribuições a respeito do Sexto Diálogo Técnico Especializado de

Financiamento

Data: 10.05.23

Órgão envolvido: Programa de trabalho ad hoc sobre a nova meta global quantificada

de financiamento climático

Resumo: Todos os interessados, especialmente do setor privado, são chamados a submeter suas visões acerca do Sexto Diálogo Técnico Especializado de Financiamento a ser realizado em junho/2023 sobre o tema "quantidade, mobilização e provisão de fontes de financiamento". Sugere-se que os interessados apresentem contribuições sobre quais temas específicos devem ser tratados com profundidade no evento, incluindo opções sobre como estabelecer a meta quantitativa de financiamento e como prover fontes de financiamento, bem como sugestões sobre o formato do diálogo

técnico.

Tipo de Evento: Prazo para submissão

Assunto: Objetivo de alinhamento dos fluxos financeiros previsto no Artigo 2.1(c) do

Acordo de Paris

Data: 31.05.23

Órgão envolvido: Comitê Permanente de Finanças

Resumo: O Comitê Permanente de Finanças foi encarregado de elaborar recomendações sobre como alcançar o objetivo previsto no artigo 2.1(c) do Acordo de Paris - "tornar os fluxos financeiros compatíveis com uma trajetória rumo a um desenvolvimento de baixa emissão de gases de efeito estufa e resiliente à mudança do clima", e para isso convocou as Partes a apresentarem contribuições. As Partes agora são chamadas a fazer suas contribuições finais sobre o tema para que o Comitê Permanente de Finanças elabore relatório síntese, conforme mandatado no parágrafo 4 da Decisão 14/CMA.4.

Tipo de Evento: Reunião

Assunto: 2ª Reunião do Comitê de Transição de financiamento para perdas e danos

Data: 25.05.23 a 27.05.23

Órgão envolvido: "Comitê de Transição" para a operacionalização de arranjos de

financiamento e um fundo de perdas e danos

Resumo: O Comitê de Transição foi criado por decisão da CMA 4 para operacionalizar os novos arranjos de financiamento e um fundo específico para perdas e danos climáticos. O trabalho do Comitê deverá passar por (i) estabelecimento de arranjos institucionais, modalidades, estrutura, governança e termos de referência para o fundo; (ii) definição de elementos para os novos arranjos de financiamento; (iii) identificação e expansão das fontes de financiamento; e (iv) garantia da coordenação e complementaridade com os arranjos de financiamento existentes. A pauta da 2ª reunião ainda não foi disponibilizada. Informações sobre a 1ª reunião podem ser encontradas aqui.

→ MITIGAÇÃO

Tipo de Evento: Consulta informal

Assunto: Consulta multilateral sobre prioridades de mitigação

Data: 09.05.23

Órgão envolvido: Presidências das COPs 27 e 28

Resumo: A Presidência da COP 27 e a próxima Presidência da COP 28 desejam promover um processo transparente e inclusivo na preparação para a COP 28, e para isso pretendem envolver as Partes ao longo do ano nos níveis ministerial, de Chefe de Delegação e técnico para estabelecer o trabalho de base necessário.

Nesta linha, já foram realizados diversos eventos e ocasiões de consultas informais junto às Partes, sobre temáticas diferentes. O 5° encontro será realizado de forma online no dia 9 de Maio e reunirá representantes das Partes para discussão sobre as prioridades de mitigação em 2023 e as expectativas para o programa de trabalho para escalar urgentemente a ambição de mitigação e implementação até 2030. A pauta da reunião ainda não foi divulgada, mas serão abordadas as seguintes perguntas orientadoras: Quais são os principais elementos de um resultado de mitigação na COP28 para impulsionar a ambição nesta década crítica de ação? Como o programa de trabalho de ambição e implementação de mitigação de Sharm el-Sheikh pode ser implementado de maneira orientada para a solução, e com resultados na prática?

→ MERCADO DE CARBONO

Tipo de Evento: Workshop online

Assunto: Workshop sobre instrumentos de relato do Artigo 6.2

Data: 17.05.23 a 18.05.23

Órgão envolvido: SBSTA

Resumo: Continuação do workshop híbrido realizado de 24 a 26 de abril para discutir os desafios enfrentados pelas Partes participantes de abordagens cooperativas do artigo 6.2 no preenchimento do Relatório Inicial e para identificar necessidades de capacitação relacionadas; bem como discutir a proposta preliminar de template para o relatório anual em formato eletrônico – "Agreed Eletronic Format (AEF)" (Formato Eletrônico Comum). O foco deste workshop, contudo, é em capacitação das Partes para o uso dos modelos e tabelas de relatórios, especialmente em relação ao preenchimento e envio dos Relatórios Iniciais. A agenda do workshop ainda não foi disponibilizada, mas quando o for será disponível neste <u>link</u>, onde também podem ser encontradas informações sobre o workshop híbrido anterior.

Tipo de Evento: Prazo para submissão

Assunto: Diretrizes para a abordagem cooperativa do Artigo 6.2

Data: 30.05.23

Órgão envolvido: SBSTA

Resumo: As Partes são convidadas a apresentar suas visões sobre os elementos ainda pendentes de regulamentação, conforme os parágrafos 16 e 17 da Decisão 6/CMA.4, para consideração na 58ª sessão do SBSTA. Os elementos são, entre outros: visões sobre o modelo de relatório anual ("AEF"); o sequenciamento e o cronograma entre a apresentação do Relatório Inicial, a conclusão da revisão técnica do Relatório Inicial e a apresentação do AEF; o processo de "autorização" dos ITMOs, incluindo possíveis mudanças na autorização; como funcionará o cronograma da "primeira transferência" dos ITMOs, evento que desencadeia a aplicação de "ajustes correspondentes"; as modalidades de revisão de informações confidenciais; o escopo do trabalho dos revisores em casos de informações inconsistentes, incluindo quais recomendações podem ser dadas pelos revisores, como as partes devem responder a essas recomendações, e as implicações no caso de não resposta; o processo para identificar, notificar e corrigir inconsistências nos dados sobre ITMOs no banco de dados do Artigo 6 e sua dependência do AEF; funcionalidades adicionais para que o Registro Internacional do Artigo 6.2 se conecte com o Registro do Mecanismo do Artigo 6.4; as contas do Registro Internacional e o papel de seu Administrador; e o uso de uma nomenclatura comum para os Registros.

Tipo de Evento: Reunião

Assunto: 5ª reunião do Órgão Supervisor do Artigo 6.4

Data: 31.05.23 a 03.06.23

Órgão envolvido: Órgão Supervisor do Artigo 6.4

Resumo: O Órgão Supervisor deve continuar os trabalhos relacionados ao ciclo de atividades, acreditação, processo de metodologia e de transição do MDL, conforme previsto no <u>plano de trabalho</u> discutido na reunião anterior. A pauta da reunião ainda não foi disponibilizada, mas estará disponível <u>neste link</u>, onde também podem ser encontradas informações sobre a última reunião.

→ TRANSPARÊNCIA

Tipo de Evento: Concurso

Assunto: Período de exame para interessados em se qualificar como "revisores técnicos" dos Relatórios Bianuais de Transparência

Data: 08.05.23 a 10.05.23

Órgão envolvido: Secretariado da UNFCCC

Resumo: Em maio acontece o período de exame para qualificação de interessados em se tornarem especialistas dentro do processo de Revisão Técnica de Experts, que revisará os relatórios apresentados pelas Partes no âmbito do sistema de transparência do Acordo de Paris. O exame poderá ser realizado após a participação em um treinamento obrigatório, que trata de aspectos gerais e transversais do sistema de transparência do Acordo de Paris.

Em preparação ao treinamento e ao exame, haverá <u>sessão de perguntas e respostas</u> (Q&A) no dia 03.05.23. Haverá períodos adicionais de exame em 10.06.23 e 11 a 13.09.23.

SUBMISSÕES APRESENTADAS PELO BRASIL NO ÚLTIMO MÊS

→ TRANSPARÊNCIA

Órgão para o qual foi apresentada a submissão: SBI e SBSTA

Assunto: Sistema de transparência reforçada (enhanced transparency framework – ETF)

Data: 05.04.23

Bloco político: Apresentada no âmbito do grupo ABU (Argentina, Brasil e Uruguai)

A <u>submissão</u> apresenta a visão desses países sobre como abordar os desafios que os países em desenvolvimento enfrentam na implementação das obrigações de relato do

Acordo de Paris.

A submissão começa já por reafirmar a liderança e comprometimento histórico do grupo com o tema de transparência na UNFCCC, cujos membros já apresentaram até quatro dos chamados "relatórios bienais atualizados" (Biennial Update Report "BUR") – tipo de relato aplicável para países em desenvolvimento no âmbito das obrigações de transparência da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima. Os países do ABU afirmaram também que já usaram os mecanismos de apoio financeiro para cumprir com tais obrigações de transparência na Convenção.

As obrigações de transparência do Acordo de Paris são mais rigorosas do que aquelas previstas especificamente para os países em desenvolvimento no âmbito da Convenção. Embora isso deva acontecer de forma gradual, o objetivo do sistema de transparência do Acordo de Paris é que todos os países tenham um mesmo documento padrão de relato – o Relatório Bienal de Transparência (Biennial Transparency Report "BTR"), independentemente de serem países desenvolvidos ou países em desenvolvimento.

Neste sentido, para o ABU, o apoio financeiro, tecnológico e a capacitação técnica são essenciais para que os países em desenvolvimento cumpram as novas exigências de relato. Quaisquer atrasos em relação aos processos para acessar financiamento podem afetar a continuidade dos fluxos de trabalho para que esses países em desenvolvimento consigam apresentar seus relatórios de forma tempestiva.

Uma dificuldade específica reportada pelo ABU foi sobre um requisito atual de que um auxílio financeiro tenha sido concluído para que a parte possa aplicar para o recebimento de outro. Isso resulta em lacunas no ciclo de financiamento, causando interrupções e dificultando a manutenção do time técnico altamente especializado que é formado dentro desses países para cumprir com as obrigações de transparência, e cuja substituição não é simples.

Nesse sentido, o ABU sugere um processo contínuo, simplificado e dinamizado de financiamento pelo Fundo Verde para o Clima (Green Climate Fund "GCF"), no qual os países pudessem solicitar mais recursos quando uma certa quantidade de etapas do ciclo anterior já houver sido executada, evitando lacunas entre os ciclos.

Ademais, o ABU ressalta a importância de financiamento mais amplo por meio da iniciativa de capacitação técnica para transparência (Capacity-Building Initiative for Transparency – "CBIT"), que incentiva uma capacitação institucional mais ampla do que somente para elaboração dos relatórios bienais de transparência.

Por fim, o grupo solicita que o Fundo Verde para o Clima reveja os recursos disponíveis para apoiar os países em atividades relacionadas às obrigações de transparência dentro do Acordo de Paris, uma vez que os valores atualmente existentes são insuficientes para manutenção de equipe técnica pelos países em desenvolvimento para todas as atividades de transparência exigidas pela UNFCCC.

Acordo de Paris: Tratado internacional de mudanças climáticas assinado em 2015 e em vigor desde 2016. Tratado de implementação vinculado à UNFCCC.

CMA: Conferência das Partes do Acordo de Paris. É a reunião anual das Partes do Acordo de Paris para tomada de decisões de implementação do tratado.

COP: Conferência das Partes da UNFCCC. É a reunião anual das Partes da UNFCCC para tomada de decisões de implementação do tratado.

NDC: Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contribution), documento individual apresentado pelas Partes do Acordo de Paris que contem a contribuição daquela Parte para evitar o aumento de temperatura da Terra em mais de 1.5°C em relação aos níveis pré-industriais e cumprir os objetivos do Acordo de Paris.

Órgãos Observadores: atores não-estatais entidades públicas ou privadas que solicitaram e obtiveram credenciamento como "observadoras" das reuniões e andamentos do sistema da UNFCCC

Parte(s): país(es) membro(s) do Acordo de Paris

Submissão: documento pelo qual uma parte interessada apresenta manifestação com sua visão sobre determinado ponto de discussão nas negociações, podendo conter contribuições técnicas e cientificas, e recomendações e propostas concretas de como tal ponto de discussão deve ser tratado e resolvido entre as Partes na negociação.

UNFCCC: Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, ou "Convenção do Clima" (United Nations Framework Convention on Climate Change), tratado internacional assinado em 1992, do qual o Acordo de Paris faz parte.

SAIBA MAIS SOBRE O ACORDO DE PARIS

O Acordo de Paris de 2015 é um tratado internacional de abrangência praticamente universal, com 193 países-membros. Ele é vinculado à UNFCCC, um sistema de tratado internacional "guarda-chuva", que prevê princípios, diretrizes e políticas mais amplas para que a comunidade global cooperativamente possa enfrentar a crise climática. Um dos principais objetivos do Acordo é impedir o aumento da temperatura global acima de 1.5°C ou mantê-lo bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, sendo 1,5 °C hoje reconhecido como o limite que a ciência demonstrou ser "o ponto de não-retorno", com efeitos devastadores para a vida na Terra. Além disso, o Acordo de Paris tem o objetivo de tornar os países resilientes à mudança do clima e de descarbonizar os fluxos financeiros.

Para saber mais sobre o Acordo de Paris e entender os principais temas da negociação,

leia nossa publicação <u>"Rumo à COP 27: o que você precisa saber sobre os temas de negociação do Acordo de Paris"</u>. Para saber mais sobre o que aconteceu na COP 27, leia o nosso <u>Resumão das decisões da COP 27.</u>





* Boletim elaborado por Caroline Prolo e Thais Stoppe







This email was sent to << Email Address>>

why did I get this? unsubscribe from this list update subscription preferences

LACLIMA · Rua Monte Alegre, 412 · Perdizes · Sao Paulo, SP 05014-000 · Brazil